



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46213.017650/2019-16

**DATA:** 14/10/2019 **HORA:** 11:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 14 dias do mês de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram ELIEL RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA FERRAZ representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Iniciada a reunião disse o advogado do sindicato que este solicitar de audiência deveu-se aos reclamos de alguns trabalhadores, realizados diretamente na SRTb/PE, com a denúncias que estariam sendo coagidos para firmarem-se em recibo/contracheques, distribuídos por supervisores da citada empresa, efetivamente, comprovou a Patrulha da Entidade sindical que esse fato se deu por equívoco de contrato e vale a pena ressaltar, que a empresa em tempo hábil, notificou a entidade sindical desse grave equívoco. Disse a empresa, nesta oportunidade, que afetivamente tratou-se de erro administrativo, inclusive, porque notadamente, os pagamentos dos seus colaboradores e por seus contratos ocorrem através de depósitos bancários, portanto, não se justificaria assinaturas em contracheques de maneira antecipada, pois, essa não é a praxe da empresa. Neste sentido, pede que seja desconsiderada as denúncias por serem de plena verdade o que afirma. O sindicato acolhe decisão da mediação no sentido do arquivamento da denúncia. Nada mais a tratar foi lavra a presente ata que vais assinada pelas demais partes presentes.

  
MARIO CESAR DE CARVALHO  
MEDIADOR

  
ELIEL RODRIGUES DA SILVA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

  
FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

  
MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA FERRAZ  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA